

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N° 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

RG	NOME	PROTOCOLO
7.058.374-7	MARIA FRANCISCA JESUS DE OLIVEIRA RAMOS	16.469.060-1

CURITIBA, 04/06/2020

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

REINHOLD STEPHANES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

Documento: **RESCON42MARIAFRANCISCADEJESUS.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Reinhold Stephanes** em 04/06/2020 13:31, **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 04/06/2020 13:56.

Inserido ao protocolo **16.469.060-1** por: **Veridiana Xavier da Silveira Valente** em: 04/06/2020 11:48.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
402733e3db9c49db076b71b12052a0f9.